



CADASTRO INDIVIDUAL N.º 057-AA-MT

Fazenda Santa Marina

Interessado:

Hélio José Ferreira e s/m.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

QUADRO DE RESUMO

Interessado:

Hélio José Ferreira e s/m.

Localização: Rodovia BR-163 km 85,2 mais 3,3 km de estrada de terra

1 - ÁREA TOTAL	1.210,000000 ha
2 - ÁREA DESAPROPRIADA	<u>21,491802 ha</u>
3 - ÁREA REMANESCENTE.....	1.188,508198 ha

4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

21,491802 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 142.240,48

5 - BENFEITORIAS

Cerca 1 / L=54,55m - mourões de madeira a cada 10,00m 5 fios de arame liso e 4 balancins. Cerca 2 / L=54,32m - mourões de madeira a cada 10,00m 5 fios de arame liso e 4 balancins. Cerca 3 / L=23,46m - mourões de madeira a cada 10,00m 5 fios de arame liso e 4 balancins.

Valor das benfeitorias:

R\$ 800,77

6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

12,572183 ha de pastagem.

Valor das culturas:

R\$ 7.751,61

7 - RESUMO:

• Valor total do terreno:	R\$	142.240,48
• Valor da construção:	R\$	-
• Valor das benfeitorias:.....	R\$	800,77
• Valor das culturas:	R\$	<u>7.751,61</u>
	Total: R\$	150.792,86

Valor total da indenização: R\$ 150.792,86

cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos

I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

1.1- TRATAMENTO DE DADOS

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS

1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton¹ a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- Características internas do solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- Características intrínsecas do solo → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

¹ Norton, E.A. Land Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.

- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Freqüente	Muito freqüente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
Erosão Laminar:	Ø Manta ≥ 25cm	Ø Manta de 15cm a 25cm	Ø Manta de 5cm a 15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Voçorocas / Escavações
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos freqüentes	Rasos muito freqüentes	Médios ocasionais	Médios freqüentes	Médios muito freqüentes
	Médios ocasionais	Profundos freqüentes	Profundos muito freqüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:

Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II – Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

Classe III – Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

Classe IV – Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;

Classe V – Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.

Classe VI – Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.

Classe VII – Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.

Classe VIII – São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

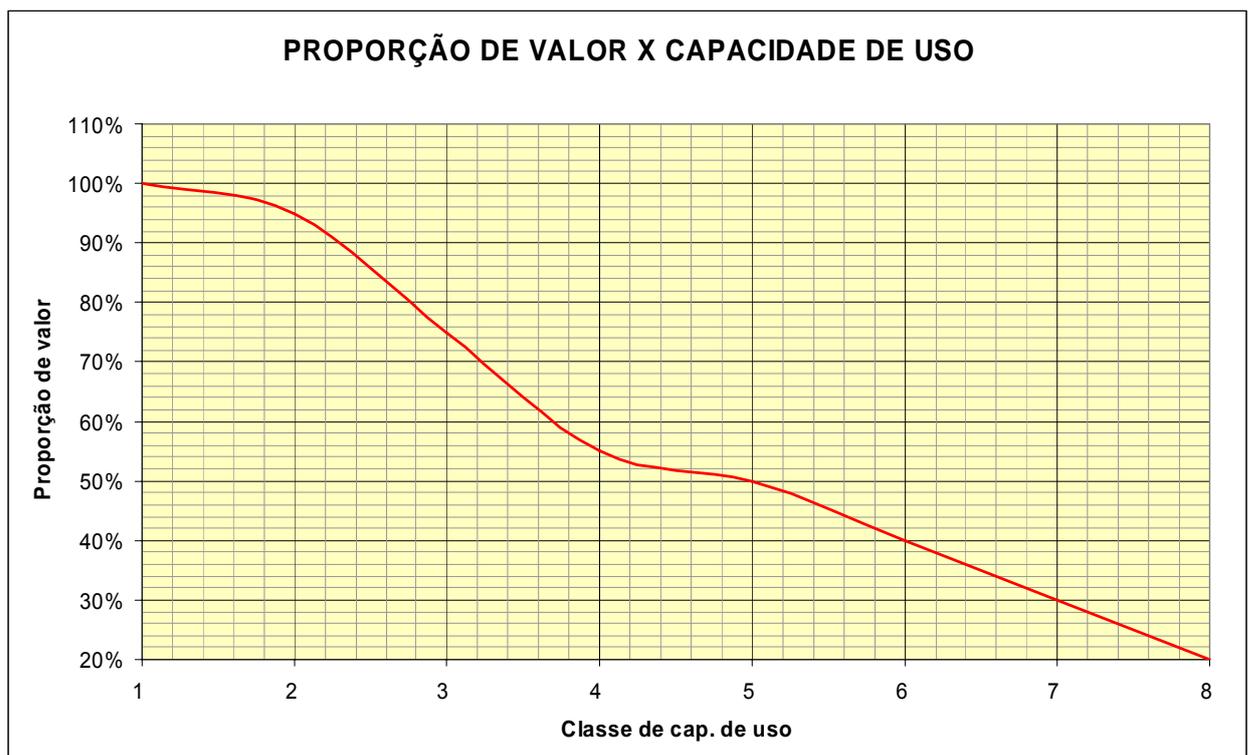
Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de

Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onde há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I	100%
Classe II	95%
Classe III	75%
Classe IV	55%
Classe V	50%
Classe VI	40%
Classe VII	30%
Classe VIII	20%

1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

Situação	Tipo de estrada	Importância das distâncias	Praticabilidade durante o ano	Proporção
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 001

ELEMENTO Nº 001
Identificação do Imóvel
Endereço: Acesso da BR 364 km 213
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Georgina

Identificação da Fonte
Ofertante: Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

 Área Total: 275,00000 ha =2.750.000,00 m²
 Distância do centro urbano: 15,0 km
 Trecho pavimentado: 3,0 km
 Trecho em terra batida: 12,0 km
 Topografia: Ondulada
 Atividade principal: Pecuária
 Situação: 3- Boa Não pavimentada $\omega=90,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	0,9000	1,11111

 Valor unitário bruto: $VT+S=1956987,48+275,00 =R\$7.116,32/ha$
 Vu homogeneizado: $R\$7116,32/ha \times 1,00 \times 1,11 =R\$7.907,01/ha$
Valores de benfeitorias

 V. culturas (Vc): R\$154.142,00 V. benfeit. (Vb)= R\$138.870,52
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 1.956.987,48

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.500.000,00
Capacidade de Uso

 Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico
 Erosão em Laminar: \emptyset Manta \geq 25cm
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
 Classificação geral: **Classe III** $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	não	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

 E= 741.490 Região: 21K
 N= 8.180.780 Dist. 8.201,0km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 7.907,01 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	200,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	400,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 002

ELEMENTO Nº 002
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia MT 130
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Santa Terezinha

Identificação da Fonte
Ofertante: Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 6,0 km
Trecho pavimentado: 6,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=2176694,83+418,00 = R\$5.207,40/ha$
Vu homogeneizado: $R\$5207,40/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$5.207,40/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$96.677,97
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.176.694,83

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás:	não
Guias:	não	Coleta de lixo:	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 759.593 **Região:** 21K
N= 8.191.653 **Dist.** 8.213,4km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.207,40 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	220,00	m ²	Pasto	400,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 003

ELEMENTO Nº 003
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

 Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m²
 Distância do centro urbano: 60,0 km
 Trecho pavimentado: 60,0 km
 Trecho em terra batida:
 Topografia: Ondulada
 Atividade principal: Pecuária
 Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto: $VT+S=16447704,66+2000,00 =R\$8.223,85/ha$
 Vu homogeneizado: $R\$8223,85/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$8.223,85/ha$
Valores de benfeitorias

 V. culturas (Vc): R\$1.156.065,00 V. benfeit. (Vb)= R\$396.230,34
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 16.447.704,66

Capacidade de Uso

 Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico
 Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
 Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

 E= 744.300 Região: 21K
 N= 8.113.552 Dist. 8.134,3km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 20.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 8.223,85 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	1.500,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	300,00	m ²			
casas de colonos	500,00	m ²			
barracão	600,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 004

ELEMENTO Nº 004
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 1.000,00000 ha =10.000.000,00 m²
Distância do centro urbano: 40,0 km
Trecho pavimentado:
Trecho em terra batida: 40,0 km
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada **ω=100,00%**
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=9826322,45+1000,00 = R\$9.826,32/ha$
Vu homogeneizado: $R\$9826,32/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$9.826,32/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$554.911,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$418.766,35
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 9.826.322,45

Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta ≥ 25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III **φ=75,00%**
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás:	não
Guias:	não	Coleta de lixo:	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 742.522 **Região:** 21K
N= 8.135.398 **Dist.** 8.155,8km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 12.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 9.826,32 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	350,00	m ²	pasto	900,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	500,00	m ²			
casas de colonos	400,00	m ²			
barracão	1.000,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 005

ELEMENTO Nº 005
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 364

Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo

Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Centro Oeste imóveis

Informante: Luis Fernando **Tipo:** Oferta

Tel.: (66) 9984-0067 **Data:** fev/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total:	2.100,00000 ha	=21.000.000,00 m ²
Distância do centro urbano:	1,0 km	
Trecho pavimentado:	1,0 km	
Trecho em terra batida:		
Topografia:	Ondulada	
Atividade principal:	Pecuária	
Situação:	1- Ótima Asfaltada	$\omega=100,00\%$

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto: $VT+S=13507632,17+2100,00 = R\$6.432,21/ha$

 Vu homogeneizado: $R\$6432,21/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$6.432,21/ha$
Valores de benfeitorias

 V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 V. benfeit. (Vb)= R\$70.947,83
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 13.507.632,17

Capacidade de Uso

Fertilidade:	Média	Permeabilidade:	Moderada
Profund.:	de 0,5m a 0,25m	Drenagem:	Adequada
Inundação:	-	Pedregosidade:	de 1% a 10%
Declividade:	B - 2% a 5%	Tipo de solo:	Podzólico
Erosão em Laminar:	Ø Manta ≥ 25cm		
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais		
Classificação geral:	Classe III	$\phi=75,00\%$	

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

 E= 748.754 Região: 21K
 N= 8.185.247 Dist. 8.206,1km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 16.800.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 6.432,21 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	120,00	m ²	pasto	2.000,00	ha
casa de caseiro	80,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 006

ELEMENTO Nº 006
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia MT 383
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Provenda imobiliária
Informante: Sr. Mario **Tipo:** Oferta
Tel.: (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 35,0 km
Trecho pavimentado: 35,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=2224322,92+418,00 =R\$5.321,35/ha$
Vu homogeneizado: $R\$5321,35/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$5.321,35/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$49.049,88
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.224.322,92

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 785.633 **Região:** 21K
N= 8.205.500 **Dist.** 8.229,6km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.321,35 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	100,00	m ²	pasto	400,00	ha
casa de caseiro	60,00	m ²			
curral	250,00	m ²			

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 300,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$101.547,51**

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 100,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$33.849,17**

c) curral 400,00 m²

Descrição:

Comprimento: 120,00 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição	
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat	
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat	
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat	
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo	
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo	
Total (MAT)			$Tmat=$			10,4970	
Total (MDO)				$Tmdo=$		10,8833	
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= $Tmdo \times$					75,40% =	8,2060	
Custo unitário final						29,5863	
Benefício de despesas indiretas - BDI:					$29,5863 \times 20,0\% =$	5,9173	
Preço unitário final					$29,5863 +$	$5,9173 =$	35,5036
Preço final do item:				R\$ 35,504	$\times 120,00 \text{ m} \times$	$0,8154 =$	R\$ 3.473,84

Total elemento nº 01 R\$138.870,52

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 220,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo
 A. Total: 220,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$
 Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,638400
 $220,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 67.382,74$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$67.382,74**

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo
 A. Total: 90,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 26.045,75$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$26.045,75**

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=		↘	10,4970
Total (MDO)			Tmdo=		↘	10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final						29,5863 + 5,9173 = 35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x		0,8154 = R\$ 3.249,48

Total elemento nº 02

R\$96.677,97

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 300,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 100,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$33.849,17

c) curral 300,00 m²

Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 103,92 m x	0,8154 =	R\$ 3.008,43

d) casas de colonos 500,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 500,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $500,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 169.245,86$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$169.245,86
e) barracão 600,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 600,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,3600 \times R8N = 0,36 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 257,02 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,574400

 $600,00 \text{ m}^2 \times R\$ 257,02 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 88.579,37$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$88.579,37
Total elemento nº 03
R\$396.230,34
Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias
a) casa sede 350,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 350,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 1,0560 \times R8N = 1,056 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 753,93 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,638400

 $350,00 \text{ m}^2 \times R\$ 753,93 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 168.458,12$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$168.458,12
b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 90,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,638400

 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 32.242,01$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$32.242,01

c) curral 500,00 m²
Descrição:

Comprimento: 134,16 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaete de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" n°96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)				Tmdo=		10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 =	R\$ 3.883,87

d) casas de colonos 400,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 400,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$
 $400,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 115.758,91$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$115.758,91
e) barracão 1.000,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 1.000,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,2400 \times R8N = 0,24 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 171,35 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie-Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400$
 $1.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 171,35 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 98.423,44$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$98.423,44
Total elemento nº 04
R\$418.766,35

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 120,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m²

Valor Unitário Básico: $V_c = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

120,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 40.619,01

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$40.619,01

b) casa de caseiro 80,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 80,00 m²

Valor Unitário Básico: $V_c = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

80,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 27.079,34

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$27.079,34

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:				29,5863 x 20,0% =		5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	R\$ 3.249,48

Total elemento nº 05

R\$70.947,83

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

100,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 28.939,73

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$28.939,73

b) casa de caseiro 60,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

60,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 17.363,84

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$17.363,84

c) curral 250,00 m²

Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 94,87 m x	0,8154 =	R\$ 2.746,31

Total elemento nº 06

R\$49.049,88

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 200,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 2.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 2.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 154142,0000000$

$V_p = R\$154.142,00$

Total elemento nº 01	R\$154.142,00
-----------------------------	----------------------

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

a) Pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lança (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 / \text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$

Total elemento nº 02

R\$246.627,20

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 1.500,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 15.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 15.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 / \text{m}^2 \times 1,00 = \text{R\$ } 1156065,0000000$

$V_p = \text{R\$ } 1.156.065,00$

Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00

Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 900,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 9.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = R\$ 554911,2000000$

$V_p = R\$554.911,20$

Total elemento nº 04

R\$554.911,20

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 2.000,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 20.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 1541420,0000000$

$V_p = R\$1.541.420,00$

Total elemento nº 05	R\$1.541.420,00
-----------------------------	------------------------

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = R\$ 246627,200000$

$V_p = R\$246.627,20$

Total elemento nº 06	R\$246.627,20
-----------------------------	----------------------

Resumo dos valores homogeneizados:

	Amostra integral	Amostra Saneada	Reinclusão
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$ 9.826,32 /ha	Ø	Ø
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha

Média	R\$ 7.153,02 /ha	R\$ 6.618,36 /ha	R\$ 6.618,36 /ha
-30%	R\$ 5.007,12 /ha	R\$ 4.632,85 /ha	R\$ 4.632,85 /ha
+30%	R\$ 9.298,93 /ha	R\$ 8.603,87 /ha	R\$ 8.603,87 /ha

Média saneada: R\$ 6.618,36 /ha

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, \text{ Logo:}$$

Registros	Vu	Vu-μ	(Vu-μ) ²
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
Σvu=	R\$ 33.091,82 /ha	Σ(Vu-μ) ²	7.945.924,160271

Média μ = $\frac{\Sigma vu}{n} =$ R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. = $\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1} =$ R\$ 1.260,63 /ha

sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu - (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)), \text{ onde:}$$

EP= Erro padrão de Vu:

$$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = 563,7703135$$

λ=20%, conforme NBR 14653. logo,
λ/2=0,10

$(t_{(n-1), \lambda/2} =$ Proporção de área unicaudal (λ/2) em uma distribuição t,
com grau de liberdade (n-1) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

$$\text{Lim Inf} = \text{R\$ } 6.618,364/\text{ha} - (1,5332057046 \times \text{R\$ } 563,7703)$$

$$\text{Lim Sup} = \text{R\$ } 6.618,364/\text{ha} + (1,5332057046 \times \text{R\$ } 563,7703)$$

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha
Valor médio = R\$ 6.618,36 /ha
 Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha

III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

$$Vu = R\$ 6.618,36 /ha$$

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

$$Vt = Vu \times Sd$$

$$Vt = R\$ 6.618,36 /ha \times 21,491802 ha$$

$$Vt = R\$ 142.240,48$$

IV - VALOR DE BENFEITORIAS DIVERSAS

a) Cerca 1

Descrição:

Comprimento: 54,55 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 10,00 m 1 balancim a cada 4,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,10000	5,83333	0,583333	-	Mat
Balancim	un	0,15000	2,91667	0,437500	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,22500	2,77000	-	0,623250	Mdo
Servente	h	0,32500	2,01000	-	0,653250	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			2,8038
Total (MDO)				Tmdo=		1,2765
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	0,9625
Custo unitário final						5,0428
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,0428 x 20,0% =	1,0086
Preço unitário final				5,0428 +	1,0086 =	6,0513
Preço final do item:			R\$ 6,0513	x 54,55 m x	1,0000 =	R\$ 330,10

b) Cerca 2

Descrição:

Comprimento: 54,32 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 10,00 m 1 balancim a cada 4,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,10000	5,83333	0,583333	-	Mat
Balancim	un	0,15000	2,91667	0,437500	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,22500	2,77000	-	0,623250	Mdo
Servente	h	0,32500	2,01000	-	0,653250	Mdo
Total (MAT)			Tmat=	↙		2,8038
Total (MDO)			Tmdo=			1,2765
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	0,9625
Custo unitário final						5,0428
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,0428 x 20,0% =	1,0086
Preço unitário final				5,0428 +	1,0086 =	6,0513
Preço final do item:			R\$ 6,0513	x 54,32 m x	1,0000 =	R\$ 328,71

c) Cerca 3

Descrição:

Comprimento: 23,46 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 10,00 m 1 balancim a cada 4,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,10000	5,83333	0,583333	-	Mat
Balancim	un	0,15000	2,91667	0,437500	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,22500	2,77000	-	0,623250	Mdo
Servente	h	0,32500	2,01000	-	0,653250	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			2,8038
Total (MDO)				Tmdo=		1,2765
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x				75,40% =		0,9625
Custo unitário final						5,0428
Benefício de despesas indiretas - BDI:				5,0428 x 20,0% =		1,0086
Preço unitário final				5,0428 +	1,0086 =	6,0513
Preço final do item:			R\$ 6,0513	x 23,46 m x	1,0000 =	R\$ 141,96

Valor Total das benfeitorias: R\$ 800,77

V - VALOR DAS CULTURAS

a) Custo de formação de Pastagens.

Descrição:

Área Cultivada: 12,572183ha

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$ 770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$ 770,71 x 1,00 ha = R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piquetamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 12,572183 ha

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 770,71 /ha)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 12,572183 \text{ ha} \times \text{R\$ } 770,71 / \text{ha} \times 0,80 = \text{R\$ } 7.751,61$

$V_p = \text{R\$ } 7.751,61$

Valor total das culturas: R\$ 7.751,61

VI - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Valor total do terreno: R\$ 142.240,48

Valor da construção: R\$ -

Valor das benfeitorias: R\$ 800,77

Valor das culturas: R\$ 7.751,61

Total: R\$ 150.792,86

Valor total da indenização: R\$ 150.792,86

São Paulo, 05 de agosto de 2009

LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO

Eng.º Civil, CREA 0601279449

FICHA CADASTRAL - interessado(s)



Ficha nº **057-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **11715+4,02m à 11972+9,99m**

EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Marina

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

1 Nome: **Hélio José Ferreira** ← Proprietário
 Nacionalidade: **brasileira** Profissão: **Agropecuarista**
 CPF/CNPJ: **608.396.788-00** R.G. **4.456.533-1SSP-SP** Outros: **-**
 Endereço Residencial: **Fazenda Jatobá, caixa postal-34**
 CEP: **14.350-000** Bairro: **-**
 Estado: **SP** Município: **Altinópolis**
 Estado Civil: **Casado** Regime: **-**

Nome Cônjuge: **Angela Maria Marques Ferreira**
 (Se concubinato) nº filhos: **0 filho(s)**
 Nacionalidade: **brasileira** Profissão: **Administradora**
 CPF/CNPJ: **-** R.G. **-** Outros: **-**
 Telefones Com.: **-** Res.: **-** Fax.: **-**
 (Telefone para contato) tel.: **(16)3665-0242** Tratar com: **Hélio José Ferreira**

2 Nome: **-**
 Nacionalidade: **-** Profissão: **-**
 CPF/CNPJ: **-** R.G. **-** Outros: **-**
 Endereço Residencial: **-**
 CEP: **-** Bairro: **-**
 Estado: **-** Município: **-**
 Estado Civil: **-** Regime: **-**

(Se concubinato) nº filhos: **0 filho(s)**
 Nacionalidade: **-** Profissão: **-**
 CPF/CNPJ: **-** R.G. **-** Outros: **-**
 Telefones Com.: **-** Res.: **-** Fax.: **-**
 (Telefone para contato) tel.: **-** Tratar com: **-**

3 Nome: **-**
 Nacionalidade: **-** Profissão: **-**
 CPF/CNPJ: **-** R.G. **-** Outros: **-**
 Endereço Residencial: **-**
 CEP: **-** Bairro: **-**
 Estado: **-** Município: **-**
 Estado Civil: **-** Regime: **-**

(Se concubinato) nº filhos: **0 filho(s)**
 Nacionalidade: **-** Profissão: **-**
 CPF/CNPJ: **-** R.G. **-** Outros: **-**
 Telefones Com.: **-** Res.: **-** Fax.: **-**
 (Telefone para contato) tel.: **-** Tratar com: **-**

OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)



FICHA CADASTRAL - propriedade			
Ficha nº 057-AA-MT		Data: 29/jul/2009	
Estado: Mato Grosso	Trecho: Rondonópolis	Estacas: 11715+4,02m à 11972+9,99m	
EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)			
DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Marina			
DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL			
Endereço:			
Logradouro: Estrada S/Nome, acesso as Fazendas		Bairro: Zona Rural	
Município: Rondonópolis		Estado: Mato Grosso	
Inscrição fiscal:			
Inscrição Municipal: -		Incra: 905.046.032.972-8	
Categoria de Uso: -		Uso vigente: -	
Obs: -			
Titularidade:		Registro:	
Escritura nº: -		Cartório: -	
Matrícula / Transcrição: 1.052		Livro: - fls. -	
Outros: -		Data: - Comarca: Rondonópolis	
Dimensões:		Servidão:	
Área titulada: 1.210,000000 ha		Tipo: -	
Área medida: -		Área total: -	
Área atingida: 21,491802 ha		Área atingida: -	
DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL			
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (VISTORIA)			
Terreno:			
Acesso: BR 163 km 85 + 200 - à 3km + 300m de terra			
<i>Estrada de Asfalto</i>	<i>Estrada Macadame</i>	<i>Estrada de Terra</i>	<i>Distância do Centro</i>
-	-	-	-
Topografia: Ondulada			
Atividade Principal: Pecuária			
DADOS CADASTRAIS DO LOCAL			
<input type="checkbox"/> Fornecimento de Água	<input type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Sarjetas	<input type="checkbox"/> Trem
<input type="checkbox"/> Luz Domiciliar	<input type="checkbox"/> Pavimentação	<input type="checkbox"/> Esgoto	<input type="checkbox"/> Rede de Gás
<input type="checkbox"/> Iluminação Pública	<input type="checkbox"/> Guias	<input type="checkbox"/> Ônibus Próximo	<input type="checkbox"/> _____
DOCUMENTOS ANEXOS			
<input checked="" type="checkbox"/> Registro do imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Doc. Fotográfica	<input type="checkbox"/> Planta do remanescente	<input type="checkbox"/> INCRA
<input type="checkbox"/> Doc. de compra e venda	<input type="checkbox"/> Estimativa de valor	<input checked="" type="checkbox"/> Memorial descritivo	<input type="checkbox"/> Certidão Negativa
<input type="checkbox"/> Planta da Escritura	<input checked="" type="checkbox"/> Planta de Levantamento	<input type="checkbox"/> Memorial do remanesc.	<input type="checkbox"/> _____
OBSERVAÇÕES			
Autor do cadastro: TF	Vistoriador: MJ	Conf.: RN	Revisão: 0

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

FICHA CADASTRAL


 Ficha nº **057-AA-MT**

Data: 29/jul/2009

 Estado:
 Mato Grosso

 Trecho:
 Rondonópolis

 Estacas:
 11715+4,02m à 11972+9,99m

EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)
DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Marina

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 10,00m, 5 fios liso + 4 balancins	54,55	m	Cerca 1

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 10,00m, 5 fios liso + 4 balancins	54,32	m	Cerca 2

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 10,00m, 5 fios liso + 4 balancins	23,46	m	Cerca 3.Divisa com Fazenda São Jorge

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Cultura	Mata	-	8,919619	ha	-

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Cultura	Pasto	-	12,572183	ha	-

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

CADASTRO: 057-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Hélio José Ferreira
ÁREA NECESSÁRIA: 214.918,02m²

AREA 1 = 50438,35 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8145406,65405172 E=423897,12087746. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 350°50'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Santa Marina, numa distância de 11,31m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 345°58'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,32m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 344°14'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,41m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 47°01'37", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 23,23m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 56°56'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 49,22m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 61°58'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 16,09m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 70°29'53", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 15,13m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 47°39'10", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 116,92m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 37°03'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,31m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 28°01'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 70,17m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 19°10'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 116,11m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 08°14'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 116,12m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 357°13'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 110,43m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 347°26'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 76,96m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 340°28'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 56,46m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 340°28'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 28,89m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 316°15'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 17,93m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 332°01'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 61,17m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 335°26'57", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,36m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 341°03'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 51,62m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 75°13'19", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 63,04m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 156°40'13", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 62,14m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 162°12'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 53,86m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 165°18'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 14,19m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 179°07'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 17,03m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 159°26'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 83,42m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 166°20'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 100,43m, até chegar ao ponto 28;
do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 174°32'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,86m, até chegar ao ponto 29;
do ponto 29, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 179°26'47", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,08m, até chegar ao ponto 30;
do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 189°41'39", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 124,27m, até chegar ao ponto 31;
do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 199°25'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 68,19m, até chegar ao ponto 32;
do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 206°31'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 89,52m, até chegar ao ponto 33;
do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 214°36'08", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 84,8m, até chegar ao ponto 34;
do ponto 34, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 221°36'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 78,03m, até chegar ao ponto 35;
do ponto 35, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 228°17'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 76,74m, até chegar ao ponto 36;

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...)

CADASTRO: 057-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Hélio José Ferreira
(continuação...)

AREA 1 = 50438,35 m²

do ponto 36, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute $230^{\circ}58'20''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,45m, até chegar ao ponto 37;

do ponto 37, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $213^{\circ}44'31''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,07m, até chegar ao ponto 38;

do ponto 38, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute $228^{\circ}56'11''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 50,93m, até chegar ao ponto 39;

do ponto 39, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute $232^{\circ}22'54''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,09m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 50438 metros quadrados e 35 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **057-AA-MT** Data do cadastramento: 29/jul/2009 Data da impressão: 03/ago/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 11715+4,02m à 11972+9,99m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

Autor do cad: TF Vistoriador: MJ Conferência: RN Revisão: 0
 IMÓVEL (TÍTULO): (m²): 12.100.000,00 m² (ha): 1.210,000000 ha (alq. paulista): 500,00
 ÁREA NECESSÁRIA: (m²): 214.918,02 m² (ha): 21,491802 ha (alq. paulista): 8,88

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES ÁREA 1: **50.438,35 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 350° 50' 17"	a linha de divisa	a Fazenda Santa Marina	11,31	2
2	esquerda	Az: 345° 58' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	34,32	3
3	esquerda	Az: 344° 14' 25"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	19,41	4
4	direita	Az: 47° 01' 37"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	23,23	5
5	direita	Az: 56° 56' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	49,22	6
6	direita	Az: 61° 58' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	16,09	7
7	direita	Az: 70° 29' 53"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	15,13	8
8	esquerda	Az: 47° 39' 10"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	116,92	9
9	esquerda	Az: 37° 03' 38"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	103,31	10
10	esquerda	Az: 28° 01' 60"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	70,17	11
11	esquerda	Az: 19° 10' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	116,11	12
12	esquerda	Az: 08° 14' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	116,12	13
13	esquerda	Az: 357° 13' 45"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	110,43	14
14	esquerda	Az: 347° 26' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	76,96	15
15	esquerda	Az: 340° 28' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	56,46	16
16	esquerda	Az: 340° 28' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	28,89	17
17	esquerda	Az: 316° 15' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	17,93	18
18	direita	Az: 332° 01' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	61,17	19
19	direita	Az: 335° 26' 57"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,36	20
20	direita	Az: 341° 03' 59"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	51,62	21
21	direita	Az: 75° 13' 19"	o limite do desenho	a área 2	63,04	22
22	direita	Az: 156° 40' 13"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	62,14	23
23	direita	Az: 162° 12' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	53,86	24
24	direita	Az: 165° 18' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	14,19	25
25	direita	Az: 179° 07' 50"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	17,03	26
26	esquerda	Az: 159° 26' 02"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	83,42	27
27	direita	Az: 166° 20' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	100,43	28
28	direita	Az: 174° 32' 38"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	77,86	29
29	direita	Az: 179° 26' 47"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	65,08	30
30	direita	Az: 189° 41' 39"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	124,27	31
31	direita	Az: 199° 25' 33"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	68,19	32
32	direita	Az: 206° 31' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	89,52	33
33	direita	Az: 214° 36' 08"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	84,80	34
34	direita	Az: 221° 36' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	78,03	35
35	direita	Az: 228° 17' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	76,74	36
36	direita	Az: 230° 58' 20"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	34,45	37
37	esquerda	Az: 213° 44' 31"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	21,07	38
38	direita	Az: 228° 56' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	50,93	39
39	direita	Az: 232° 22' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,09	1

Ponto 1: N= 8.145.406,6541 E= 423.897,1209

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 057-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Hélio José Ferreira
ÁREA NECESSÁRIA: 214.918,02m²

ÁREA 2 = 48139,7 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8146407,27601609 E=424140,61556794. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 255°13'19", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 1, numa distância de 63,04m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 344°38'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 49,78m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 353°45'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,65m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 337°59'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 406,54m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 340°53'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,66m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348°15'17", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 99,82m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 358°30'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 121,86m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 09°06'52", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 107,28m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 18°50'08", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 102,86m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 27°52'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 92,54m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 37°19'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 111,61m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 128°58'19", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 42,03m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 218°51'52", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 100,5m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 208°49'37", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 80m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 197°52'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 141,2m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 185°26'47", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 110,03m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 174°04'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 119,89m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 164°22'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,56m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 158°18'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 211,32m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 157°54'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 175,68m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 157°54'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,87m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 142°23'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,96m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 152°35'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,64m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 48139 metros quadrados e 70 decímetros quadrados.

CADASTRO: 057-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Hélio José Ferreira
ÁREA NECESSÁRIA: 214.918,02m²

ÁREA 3 = 45888,5 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8147473,21743316 E=424058,12155587. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 308°58'19", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 42,03m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 44°19'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 66,97m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 52°42'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,5m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 58°39'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 80,68m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 66°08'26", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 86,1m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 73°10'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 82,27m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 75°44'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 107,18m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 75°51'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 219,74m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 75°43'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 236,34m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 74°16'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,16m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 70°13'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 59,76m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 68°12'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,2m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 169°21'11", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 41,09m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 247°36'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 52,43m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 250°42'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 80,05m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 254°30'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 84,86m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 255°50'53", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 104,23m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 255°51'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 156,91m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 255°51'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 181,67m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 255°41'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 82,32m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 255°25'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 26,15m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 252°35'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 42,18m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 250°16'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 46,14m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 244°43'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 53,87m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 241°25'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 12,66m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 227°13'13", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 6,4m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°09'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,28m, até chegar ao ponto 28;
do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 223°26'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,83m, até chegar ao ponto 29;
do ponto 29, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 234°14'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,82m, até chegar ao ponto 30;
do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 229°44'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,27m, até chegar ao ponto 31;
do ponto 31, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 225°27'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,73m, até chegar ao ponto 32;
do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°41'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,13m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 45888 metros quadrados e 50 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **057-AA-MT** Data do cadastramento: 29/jul/2009 Data da impressão: 03/ago/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 11715+4,02m à 11972+9,99m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES **ÁREA 3:** **45.888,50 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 308° 58' 19"	o limite do desenho	a área 2	42,03	2
2	direita	Az: 44° 19' 25"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	66,97	3
3	direita	Az: 52° 42' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	65,50	4
4	direita	Az: 58° 39' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	80,68	5
5	direita	Az: 66° 08' 26"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	86,10	6
6	direita	Az: 73° 10' 31"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	82,27	7
7	direita	Az: 75° 44' 04"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	107,18	8
8	direita	Az: 75° 51' 46"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	219,74	9
9	esquerda	Az: 75° 43' 35"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	236,34	10
10	esquerda	Az: 74° 16' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	57,16	11
11	esquerda	Az: 70° 13' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	59,76	12
12	esquerda	Az: 68° 12' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	73,20	13
13	direita	Az: 169° 21' 11"	o limite do desenho	a área 4	41,09	14
14	direita	Az: 247° 36' 02"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	52,43	15
15	direita	Az: 250° 42' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	80,05	16
16	direita	Az: 254° 30' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	84,86	17
17	direita	Az: 255° 50' 53"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	104,23	18
18	direita	Az: 255° 51' 46"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	156,91	19
19	direita	Az: 255° 51' 46"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	181,67	20
20	esquerda	Az: 255° 41' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	82,32	21
21	esquerda	Az: 255° 25' 06"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	26,15	22
22	esquerda	Az: 252° 35' 25"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	42,18	23
23	esquerda	Az: 250° 16' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	46,14	24
24	esquerda	Az: 244° 43' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	53,87	25
25	esquerda	Az: 241° 25' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	12,66	26
26	esquerda	Az: 227° 13' 13"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	6,40	27
27	direita	Az: 237° 09' 09"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	19,28	28
28	esquerda	Az: 223° 26' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	19,83	29
29	direita	Az: 234° 14' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	38,82	30
30	esquerda	Az: 229° 44' 04"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	57,27	31
31	esquerda	Az: 225° 27' 35"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	19,73	32
32	direita	Az: 237° 41' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	21,13	1

Ponto 1: N= 8.147.473,2174 E= 424.058,1216

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 057-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Hélio José Ferreira
ÁREA NECESSÁRIA: 214.918,02m²

ÁREA 4 = 47008,08 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8147848,7082407 E=425083,55648476. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 349°21'11", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 41,09m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 64°57'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 119,84m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 64°49'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,16m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 65°18'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 121,25m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 71°18'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 106,05m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 81°01'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 106,43m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 90°02'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,28m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 98°15'37", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 89,61m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 107°25'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 113,22m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 112°40'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 63,56m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 113°12'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 110,9m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 110°44'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 93,12m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 108°17'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 33,21m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 178°20'29", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 5, numa distância de 44,14m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 289°29'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,42m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 292°56'19", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 130,2m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 292°58'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 81,78m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 290°07'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 66,36m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 282°47'22", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 94,83m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 273°38'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 90,06m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 262°31'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 134,69m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 250°31'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 98,48m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 246°21'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 72,93m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 244°49'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 86,25m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 244°49'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,07m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 244°49'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,74m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 245°22'13", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 52,71m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 47008 metros quadrados e 8 decímetros quadrados.

CADASTRO: 057-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Hélio José Ferreira
ÁREA NECESSÁRIA: 214.918,02m²

ÁREA 5 = 23443,39 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8147892,14786101 E=426179,92297061. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 358°20'29", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 44,14m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 105°39'22", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 59,76m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 97°21'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 68,12m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 90°33'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 69,39m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 82°54'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 85,59m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 75°28'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 64,73m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°15'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 136,28m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 64°43'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 62,55m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 64°43'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,6m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 186°16'08", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda do Jorge, numa distância de 46,93m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 244°47'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 99,44m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 246°42'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,75m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 253°25'20", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 91,57m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 260°59'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 69,51m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 268°12'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 86,4m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 275°14'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,79m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 280°48'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 54,59m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 284°20'39", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,91m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 23443 metros quadrados e 39 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **057-AA-MT** Data do cadastramento: 29/jul/2009 Data da impressão: 03/ago/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 11715+4,02m à 11972+9,99m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES ÁREA 5: 23.443,39 m²

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 358º 20' 29"	o limite do desenho	a área 4	44,14	2
2	esquerda	Az: 105º 39' 22"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	59,76	3
3	esquerda	Az: 97º 21' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	68,12	4
4	esquerda	Az: 90º 33' 43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	69,39	5
5	direita	Az: 82º 54' 03"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	85,59	6
6	esquerda	Az: 75º 28' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	64,73	7
7	esquerda	Az: 67º 15' 31"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	136,28	8
8	esquerda	Az: 64º 43' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	62,55	9
9	esquerda	Az: 64º 43' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,60	10
10	direita	Az: 186º 16' 08"	a linha de divisa	a Fazenda do Jorge	46,93	11
11	direita	Az: 244º 47' 43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	99,44	12
12	direita	Az: 246º 42' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	88,75	13
13	direita	Az: 253º 25' 20"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	91,57	14
14	direita	Az: 260º 59' 51"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	69,51	15
15	direita	Az: 268º 12' 24"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	86,40	16
16	direita	Az: 275º 14' 38"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	65,79	17
17	direita	Az: 280º 48' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	54,59	18
18	direita	Az: 284º 20' 39"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	21,91	1

Ponto 1: N= 8.147.892,1479 E= 426.179,9230

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 057-AA-MT

Data:

29/jul/2009

Estado:
Mato Grosso

Trecho:
Rondonópolis

Estacas:
11715+4,02m à 11972+9,99m



CERRADO



CERRADO



CERRADO



CERCA 1



CERCA 1



CERCA 1



PASTO



PASTO



ESTRADA INTERNA



MATA



MATA



MATA



CERCA 2



CERCA 2



CERCA 2

OBSERVAÇÕES

Proprietário: Hélio José Ferreira

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA


 Ficha nº **057-AA-MT**

Data: 29/jul/2009

 Estado:
 Mato Grosso

 Trecho:
 Rondonópolis

 Estacas:
 11715+4,02m à 11972+9,99m

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

OBSERVAÇÕES

Proprietário: Hélio José Ferreira

Autor do cadastro: TF	Vistoriador: MJ	Conf.: RN	Revisão: 0
------------------------------	------------------------	------------------	-------------------

MATRÍCULA Nº 1.052

Data

03 de Junho de 1.976

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Uma area de terras de campo, com 500 alqueires da medida paulista, ou sejam 1.210 hectares, desmembrada de maior porção das glebas Jurigue, Buriti e Onça, que doravante passará a denominar-se de "Fazenda Ribeiro", situada na zona rural deste municipio, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do 1º marco que se acha cravado na margem esquerda do córrego Cabeceira do Pouso, de onde parte com o rumo de 16º00'NW na distancia de 3.250 metros, limitando-se com Mário Simões-Filho, e sua mulher; chega ao marco nº2, cravado na margem direita do Córrego do Mandaguari; daí descendo este pela sua margem direita até encontrar o afluente de um certo córrego; daí descendo os referidos córregos que agora dão o nome de córrego Areas, até encontrar o afluente de outro córrego, daí descendo este que dão o nome de Ribeirão Dr. Correa Motonito, até encontrar o afluente do córrego Buriti; daí subindo este pela sua margem esquerda, até encontrar o afluente do córrego do Encontro, e daí subindo pelo córrego Buriti e que do afluente do córrego do Encontro, dão o nome de Cabeceira do Pouso, chega ao marco pp. PROPRIETÁRIOS: JOÃO FEBRONIO DA SILVA, lavrador, e sua mulher DELMIRA JOSEFA DA SILVA, do lar,, brasileiros, casados, residente e domiciliados neste municipio, portadores do cic nº 171.475.068. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: registro nº 18.337 fls. 11 do livro nº 3-Q, no RGI local. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia

R.1/1.052, em 03 de junho de 1.976

TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: JOÃO FEBRONIO DA SILVA, lavrador e sua mulher DELMIRA JOSEFA DA SILVA, do lar, brasileiros, casado residentes e domiciliados neste municipio, portadores do cic nº 171.475.068. ADQUIRENTE: JOSE ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado com MARIA-COTTES RIBEIRO, lavrador, residente e domiciliado neste municipio, portador da carteira de identidade RG nº 4.286.689-SP e cic nº 287.181.788/04. FORMA DO TITULO: Escritura de 02 de junho de 1.976, às fls.13/14 do livro nº 20, das notas do cartório do 3º Oficio desta cidade, - protocolada sob nº 1.471 no RGI nesta data. VALOR: R\$ 800.000,00. CONDIÇÕES: As legais. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº905.046009.717 e encontra-se devidamente quitado o exercicio de 1.975. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia

Av.2/1.052, em 24 de setembro de 1.976 -Cancelada.

Pelo registro nº 4.440, deste Cartório, de 16 de outubro de 1.974, feito no livro nº 9-F, o imóvel acima foi dado em hipoteca cedular de 1º grau, no valor de R\$ 68.248,00, com vencimento para 25 de julho de 1.977. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia

E.3/1.052, em 27 de setembro de 1.976 - Cancelada.

ONUS: Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES: JOSE ALVES RIBEIRO e sua



MATRÍCULA Nº 1.052

Data
03 de Junho de 1.976

FLS.

1 vº

IMÓVEL

esposa MARIA CORTEZ RIBEIRO, acima qualificados. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agencia desta praça. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº EAC.76/738, emitida em 27 de setembro de 1.976, que fica arquivada neste Cartório. VALOR: R\$ 163.205,00. PRAZO: até 25 de julho de 1.977. JUROS: 15% (quinze por cento) ao ano. Multa de 10% (dez por cento) ao ano em caso de cobrança em processo contencioso. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia.

AV.4/1.052, em 13 de Junho de 1.978.

Canceladas as inscrições objeto de AV.2/1.052, e R.3/1.052, retro, conforme os recibos do Banco do Brasil S/A, agencia local, em 13-06-78. A -Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero
Maria Célia Lima Botero.

R.5/1.052, em 14 de Junho de 1.978.

TITULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTE:- JOSÉ ALVES RIBEIRO e sua esposa dona MARIA COTTES RIBEIRO; já qualificados. ADQUIRENTE:- WALTER OSMAR HOLLENBACH, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.005.391.724-RS e do CIC Nº 043.154.210-49. FORMA DO TITULO:- Escritura de 13 de Junho de 1.978, lavrada às fls 167/168vº do livro nº 37-A, das Notas deste Cartório, pela Tab. Substª Maria do Carmo Falcão Cavalcanti Garcia. Protoc sob nº 9.730, no RGI nesta data. VALOR:- CR\$ 2.700.000,00- (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) CONDIÇÕES:- As Legais. O Imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 905.046.009.717. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero
Maria Célia Lima Botero.

R. 6/1.052, em 23 de julho de 1.980 Cancelada

ONUS:-Penhora. DEVEDOR:-WALTER OSMAR HOLLENBACH. CREDOR:-UNIÃO FEDERAL. FORMA DO TITULO:- Extrato para Inscrição de Penhora de 25 de junho de 1.980, processado pelo Cartório do 2º Oficio desta cidade, nos autos de Execução nº 118/80, pelo Dr. Paulo Inacio Dias Lessa MM. Juizo de Direito da 2ª Vara desta Comarca. Protoc. sob nº 20.688 no RGI nesta data. VALOR CR\$ 458.226,00. CONDIÇÕES:- Não Há. A Escrevente Juramentada; Maria Célia Lima Botero
MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.7/1.052, em 24 de setembro de 1.984. cancelado

ONUS:-Hipoteca de 2º Grau.DEVEDORES:- WALTER OSMAR HOLLENBACH, comerciante portador da Cédula de Identidade RG nº 927.855-RS e sua mulher Dª MARINA TRINDADE HOLLENBACH, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 370.87RS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, á Av. D. Osorio s/nº inscritos no CPF sob nº 043.154.210-49.CREDOR:-SILVINO FERNANDES DAL BÓ, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua Pedro Ferrer nº 233, brasileiro, agricultor, casado com Dª LUCIA MARIA DAL BÓ, portador da Cédula de Identidade RG nº 914.412 e do CPF nº 212.375.149-91.FORMA DO TITULO. Escritura Publica de Confissão de Divida com Garantia Hipotecaria de 143/144 do livro 1-R das Notas deste Cartório, pela Tab. Substª Rosangela Auxiliadora Garcia Peres. Protoc. sob nº 44.453. no RGI nesta data



REGISTRO GERAL LIVRO 2 ESTADO DE MATO GROSSO OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1.052

Data 03 de Junho de 1.976

FLS. 1-A

IMÓVEL

VALOR. Cr\$ 200.000.000,00, representado por uma Nota Promissoria de igual valor, emitida pelo Devedor, com vencimento para o dia 12/10/1984. CONDIÇÕES As legais. As demais condições são as constantes da Escritura objeto deste registro que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente Juramentada Luiza Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.8/1.052, em 14 de novembro de 1984
A nota promissória de valor de CR\$ 200.000.000, foi quitada em seu vencimento tornando livre o imóvel. A escrevente juramentada Luiza MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.9/1.052, em 19 de novembro de 1.984
Cancelada a Inscrição objeto do R.6 desta Matricula, conforme Mandado de Cancelamento de Penhora de 19 de novembro de 1.984, expedido pelo Cartório do 2º Oficio local, e juiz de Direito desta Comarca Dr. Francisco-Ferreira Barbosa. A Escrevente Juramentada Luiza Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

NR.10/1.052, em 19 de novembro de 1.984
TITULO. Compra e venda. TRANSMITENTE:- WALTER OSMAR HOLLEMBACH, comerciante Cédula e Identidade RG nº 6005391724-SSP/SP e sua esposa dona MARINA TRINDADE HOLLEMBACH, comerciante, Cédula de Identidade RG nº 499.063-SSP/MT, brasileiros, casados, residentes e domiciliados á Rua D. Pedro II, nº-1.035, Vila Aurora, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nº 043.154.-210-49. ADQUIRENTE:- HELIO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, pecuarista, casado com dona ANGELA MARIA MARQUES FERREIRA, residente e domiciliado na Fazenda Jatobá, municipio de Altinópolis-SP, Cédula de Identidade RG -nº 4.456.-533-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 608.396.788-00. FORMA DO TITULO. - Escritura de 26 de outubro de 1.984, ás fls. 119/120v\$ do livro nº 69 das Notas do Cartório do 4º Oficio local pelo Tab. Aureo Candido Costa Protoc. sob nº 45.395 no RGI nesta data. VALOR. Cr\$ 250.000.000,00. CONDIÇÕES:- As legais. Que o Valor de Cr\$ 250.000.000,00, será pago da seguinte forma Cr\$ 20.000.000, neste ato em moeda corrente e Cr\$ 42.500.000,00 pagável por uma Nota Promissoria, com vencimento para 19 de dezembro de 1.984 e Cr\$ 187.500.000,00, representado por outra Nota promissoria com vencimento para 19 de março de 1.985, ambas de emissão do outorgado-comprador, dadas em carater "pro-Soluto". O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 905.046.032.972-8, devidamente quitado com o exercicio de 1.984. A Escrevente Juramentada Luiza Lindinalva Costa Bezerra de Freitas,

Av.11/1.052, em 19 de novembro de 1.984
Que de acordo com a Escritura acima mencionada, o imóvel objeto da presente Matricula passou a denominar-se "FAZENDA SANTA MARINA". A Escrevente Juramentada Luiza Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, com relação ao imóvel da presente matricula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis: 20 JUL 2009 Luiza



ÁREA= 50438,35m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	423897,1209	8145406,6541	02	423895,3200	8145417,8200	350°50'17"	11,31m
02	423895,3200	8145417,8200	03	423886,9986	8145451,1208	345°58'12"	34,32m
03	423886,9986	8145451,1208	04	423881,7273	8145469,7994	344°14'25"	19,41m
04	423881,7273	8145469,7994	05	423898,7225	8145485,6328	47°1'37"	23,23m
05	423898,7225	8145485,6328	06	423939,9762	8145512,4835	56°56'28"	49,22m
06	423939,9762	8145512,4835	07	423954,1780	8145520,0424	61°58'32"	16,09m
07	423954,1780	8145520,0424	08	423968,4385	8145525,0929	70°29'53"	15,13m
08	423968,4385	8145525,0929	09	424054,8508	8145603,8523	47°39'10"	116,92m
09	424054,8508	8145603,8523	10	424117,1092	8145686,2907	37°3'38"	103,31m
10	424117,1092	8145686,2907	11	424150,0877	8145748,2274	28°2'0"	70,17m
11	424150,0877	8145748,2274	12	424188,2380	8145857,8890	19°10'56"	116,11m
12	424188,2380	8145857,8890	13	424204,8738	8145972,8105	8°14'12"	116,12m
13	424204,8738	8145972,8105	14	424199,5355	8146083,1140	357°13'45"	110,43m
14	424199,5355	8146083,1140	15	424182,8008	8146158,2372	347°26'30"	76,96m
15	424182,8008	8146158,2372	16	424163,9255	8146211,4526	340°28'14"	56,46m
16	424163,9255	8146211,4526	17	424154,2694	8146238,6762	340°28'14"	28,89m
17	424154,2694	8146238,6762	18	424141,8720	8146251,6334	316°15'54"	17,93m
18	424141,8720	8146251,6334	19	424113,1782	8146305,6537	332°1'27"	61,17m
19	424113,1782	8146305,6537	20	424096,4075	8146342,3671	335°26'57"	40,36m
20	424096,4075	8146342,3671	21	424079,6578	8146391,1953	341°3'59"	51,62m

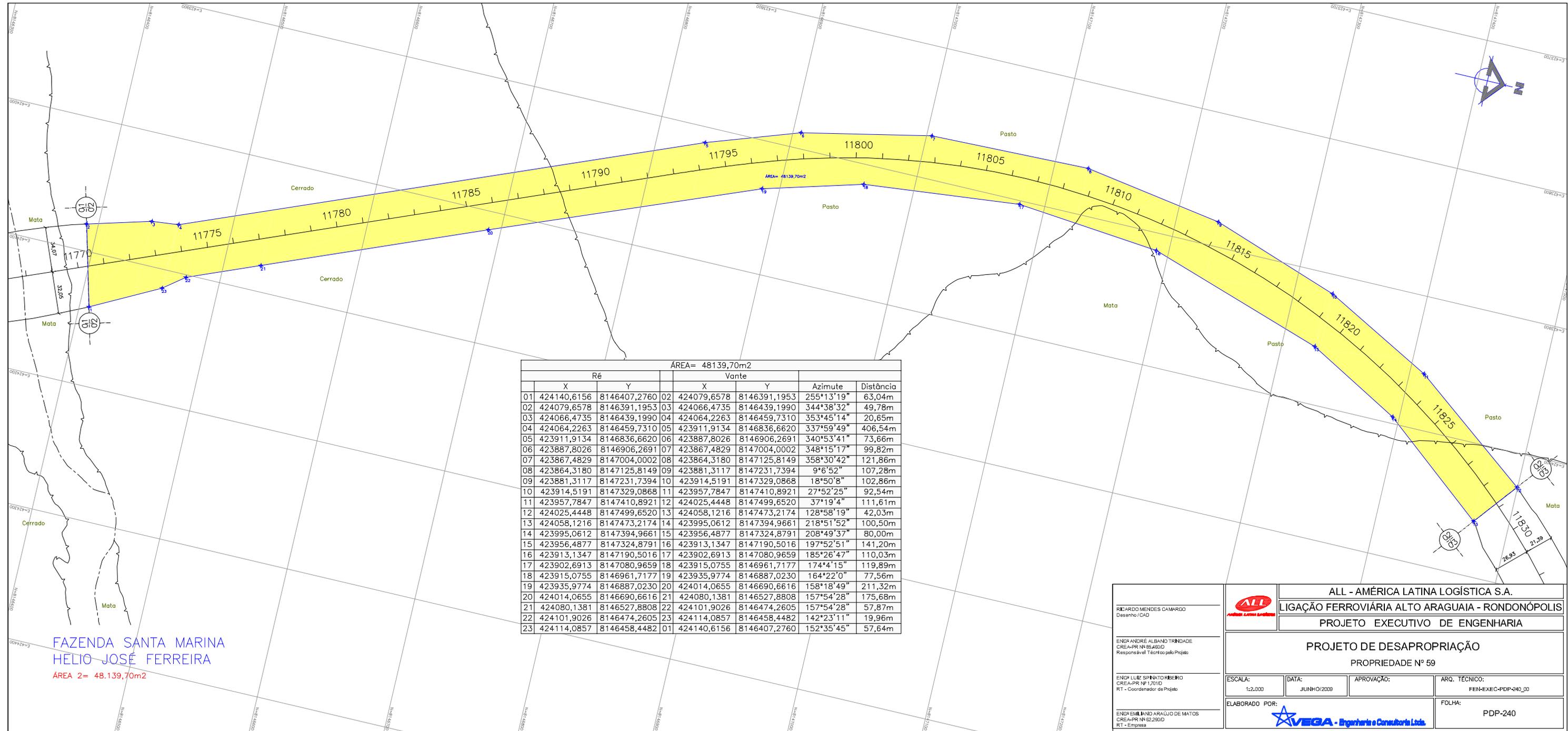
ÁREA= 50438,35m2 (CONTINUAÇÃO)

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
21	424079,6578	8146391,1953	22	424140,6156	8146407,2760	75°13'19"	63,04m
22	424140,6156	8146407,2760	23	424165,2233	8146350,2189	156°40'13"	62,14m
23	424165,2233	8146350,2189	24	424181,6807	8146298,9296	162°12'36"	53,86m
24	424181,6807	8146298,9296	25	424185,2801	8146285,2049	165°18'16"	14,19m
25	424185,2801	8146285,2049	26	424185,5385	8146268,1796	179°7'50"	17,03m
26	424185,5385	8146268,1796	27	424214,8409	8146190,0807	159°26'3"	83,42m
27	424214,8409	8146190,0807	28	424238,5569	8146092,4924	166°20'27"	100,43m
28	424238,5569	8146092,4924	29	424245,9598	8146014,9877	174°32'38"	77,86m
29	424245,9598	8146014,9877	30	424246,5886	8145949,9100	179°26'47"	65,08m
30	424246,5886	8145949,9100	31	424225,6624	8145827,4122	189°41'39"	124,27m
31	424225,6624	8145827,4122	32	424202,9844	8145763,1073	199°25'33"	68,19m
32	424202,9844	8145763,1073	33	424163,0046	8145683,0094	206°31'32"	89,52m
33	424163,0046	8145683,0094	34	424114,8467	8145613,2070	214°36'9"	84,80m
34	424114,8467	8145613,2070	35	424063,0302	8145554,8602	221°36'27"	78,03m
35	424063,0302	8145554,8602	36	424005,7443	8145503,7974	228°17'14"	76,74m
36	424005,7443	8145503,7974	37	423978,9783	8145482,1013	230°58'20"	34,45m
37	423978,9783	8145482,1013	38	423967,2734	8145464,5784	213°44'31"	21,07m
38	423967,2734	8145464,5784	39	423928,8759	8145431,1249	228°56'11"	50,93m
39	423928,8759	8145431,1249	01	423897,1209	8145406,6541	232°22'54"	40,09m

FAZENDA SANTA MARINA
HELIO JOSÉ FERREIRA

ÁREA 1= 50.438,35m2

 ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.			
LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS			
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
PROPRIEDADE Nº 59			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-239_00
ELABORADO POR:		FOLHA: PDP-239	
ENGR. RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD			
ENGR. ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 85.460/0 Responsável Técnico pelo Projeto			
ENGR. LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 13.010/0 RT - Coordenador de Projeto			
ENGR. EMILIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa			
 VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.			

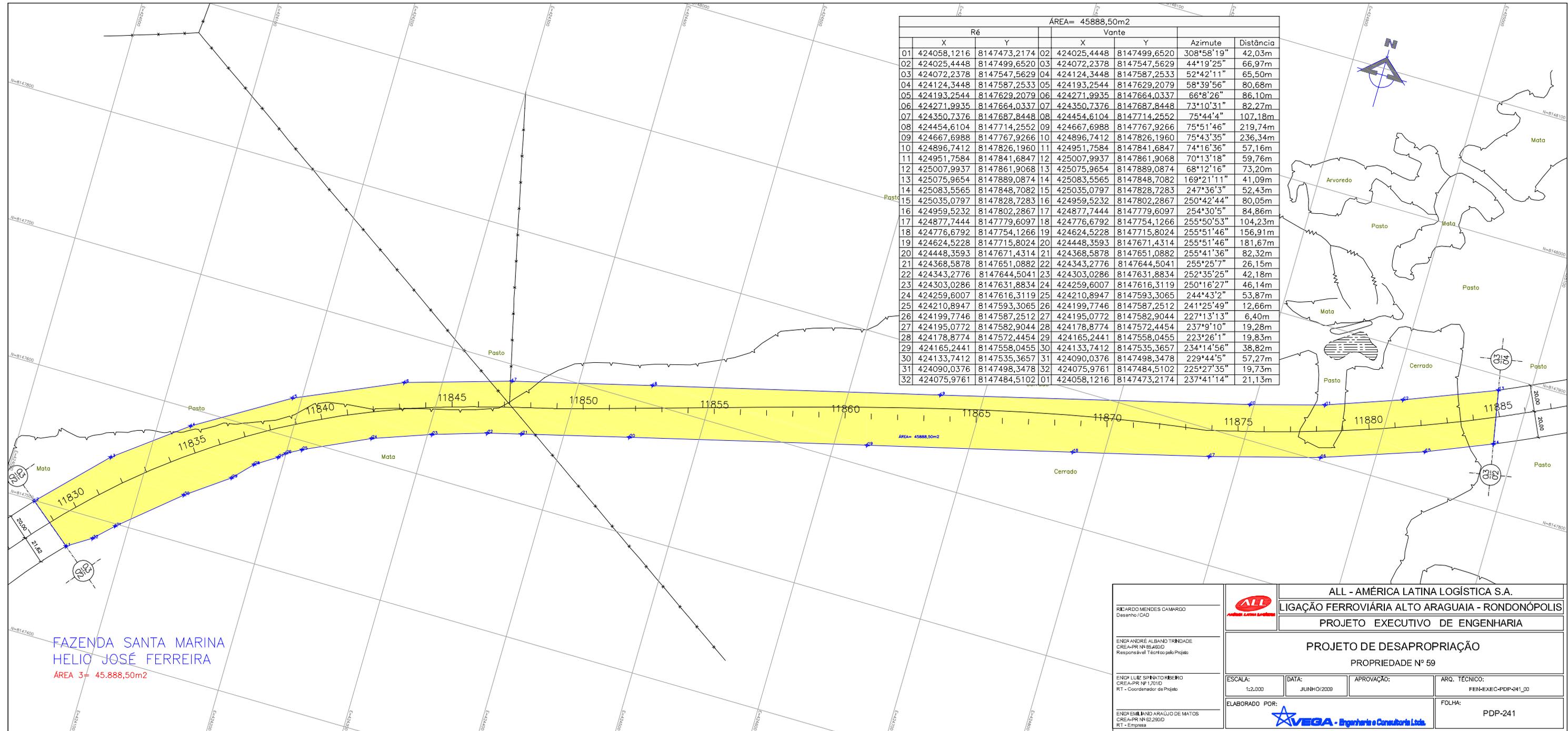


FAZENDA SANTA MARINA
HELIO JOSÉ FERREIRA
ÁREA 2= 48.139,70m2

ÁREA= 48139,70m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	424140,6156	8146407,2760	02	424079,6578	8146391,1953	255°13'19"	63,04m
02	424079,6578	8146391,1953	03	424066,4735	8146439,1990	344°38'32"	49,78m
03	424066,4735	8146439,1990	04	424064,2263	8146459,7310	353°45'14"	20,65m
04	424064,2263	8146459,7310	05	423911,9134	8146836,6620	337°59'49"	406,54m
05	423911,9134	8146836,6620	06	423887,8026	8146906,2691	340°53'41"	73,66m
06	423887,8026	8146906,2691	07	423867,4829	8147004,0002	348°15'17"	99,82m
07	423867,4829	8147004,0002	08	423864,3180	8147125,8149	358°30'42"	121,86m
08	423864,3180	8147125,8149	09	423881,3117	8147231,7394	9°6'52"	107,28m
09	423881,3117	8147231,7394	10	423914,5191	8147329,0868	18°50'8"	102,86m
10	423914,5191	8147329,0868	11	423957,7847	8147410,8921	27°52'25"	92,54m
11	423957,7847	8147410,8921	12	424025,4448	8147499,6520	37°19'4"	111,61m
12	424025,4448	8147499,6520	13	424058,1216	8147473,2174	128°58'19"	42,03m
13	424058,1216	8147473,2174	14	423995,0612	8147394,9661	218°51'52"	100,50m
14	423995,0612	8147394,9661	15	423956,4877	8147324,8791	208°49'37"	80,00m
15	423956,4877	8147324,8791	16	423913,1347	8147190,5016	197°52'51"	141,20m
16	423913,1347	8147190,5016	17	423902,6913	8147080,9659	185°26'47"	110,03m
17	423902,6913	8147080,9659	18	423915,0755	8146961,7177	174°4'15"	119,89m
18	423915,0755	8146961,7177	19	423935,9774	8146887,0230	164°22'0"	77,56m
19	423935,9774	8146887,0230	20	424014,0655	8146690,6616	158°18'49"	211,32m
20	424014,0655	8146690,6616	21	424080,1381	8146527,8808	157°54'28"	175,68m
21	424080,1381	8146527,8808	22	424101,9026	8146474,2605	157°54'28"	57,87m
22	424101,9026	8146474,2605	23	424114,0857	8146458,4482	142°23'11"	19,96m
23	424114,0857	8146458,4482	01	424140,6156	8146407,2760	152°35'45"	57,64m

 RICHARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA		
	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 59		
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 18.480/0 Responsável Técnico pelo Projeto	ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO: ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-240_00
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto	ELABORADO POR: 		FOLHA: PDP-240
ENGR EMILIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 62.290/0 RT - Empresa			

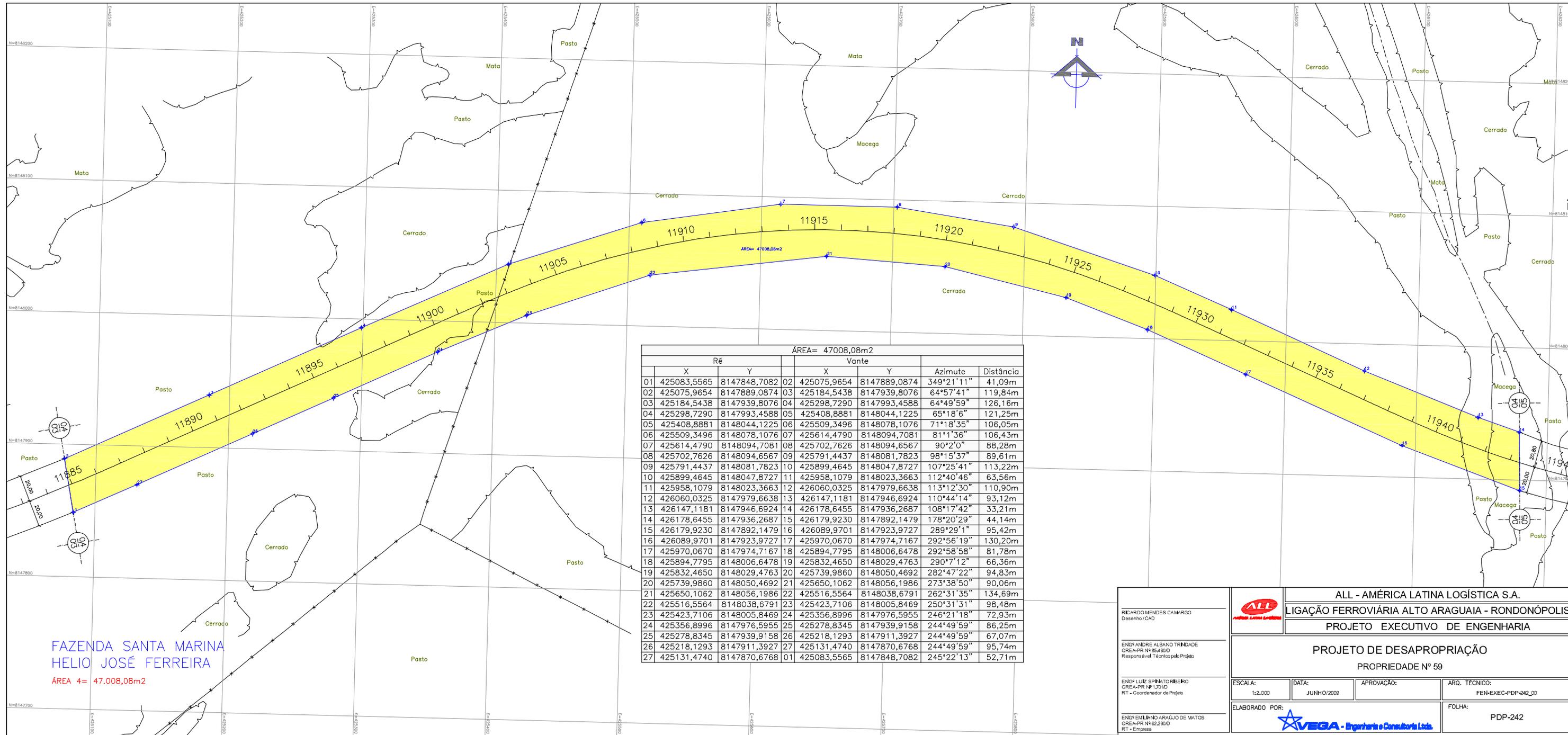


ÁREA= 45888,50m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	424058,1216	8147473,2174	02	424025,4448	8147499,6520	308°58'19"	42,03m
02	424025,4448	8147499,6520	03	424072,2378	8147547,5629	44°19'25"	66,97m
03	424072,2378	8147547,5629	04	424124,3448	8147587,2533	52°42'11"	65,50m
04	424124,3448	8147587,2533	05	424193,2544	8147629,2079	58°39'56"	80,68m
05	424193,2544	8147629,2079	06	424271,9935	8147664,0337	66°8'26"	86,10m
06	424271,9935	8147664,0337	07	424350,7376	8147687,8448	73°10'31"	82,27m
07	424350,7376	8147687,8448	08	424454,6104	8147714,2552	75°44'4"	107,18m
08	424454,6104	8147714,2552	09	424667,6988	8147767,9266	75°51'46"	219,74m
09	424667,6988	8147767,9266	10	424896,7412	8147826,1960	75°43'35"	236,34m
10	424896,7412	8147826,1960	11	424951,7584	8147841,6847	74°16'36"	57,16m
11	424951,7584	8147841,6847	12	425007,9937	8147861,9068	70°13'18"	59,76m
12	425007,9937	8147861,9068	13	425075,9654	8147889,0874	68°12'16"	73,20m
13	425075,9654	8147889,0874	14	425083,5565	8147848,7082	169°21'11"	41,09m
14	425083,5565	8147848,7082	15	425035,0797	8147828,7283	247°36'3"	52,43m
15	425035,0797	8147828,7283	16	424959,5232	8147802,2867	250°42'44"	80,05m
16	424959,5232	8147802,2867	17	424877,7444	8147779,6097	254°30'5"	84,86m
17	424877,7444	8147779,6097	18	424776,6792	8147754,1266	255°50'53"	104,23m
18	424776,6792	8147754,1266	19	424624,5228	8147715,8024	255°51'46"	156,91m
19	424624,5228	8147715,8024	20	424448,3593	8147671,4314	255°51'46"	181,67m
20	424448,3593	8147671,4314	21	424368,5878	8147651,0882	255°41'36"	82,32m
21	424368,5878	8147651,0882	22	424343,2776	8147644,5041	255°25'7"	26,15m
22	424343,2776	8147644,5041	23	424303,0286	8147631,8834	252°35'25"	42,18m
23	424303,0286	8147631,8834	24	424259,6007	8147616,3119	250°16'27"	46,14m
24	424259,6007	8147616,3119	25	424210,8947	8147593,3065	244°43'2"	53,87m
25	424210,8947	8147593,3065	26	424199,7746	8147587,2512	241°25'49"	12,66m
26	424199,7746	8147587,2512	27	424195,0772	8147582,9044	227°13'13"	6,40m
27	424195,0772	8147582,9044	28	424178,8774	8147572,4454	237°9'10"	19,28m
28	424178,8774	8147572,4454	29	424165,2441	8147558,0455	223°26'1"	19,83m
29	424165,2441	8147558,0455	30	424133,7412	8147535,3657	234°14'56"	38,82m
30	424133,7412	8147535,3657	31	424090,0376	8147498,3478	229°44'5"	57,27m
31	424090,0376	8147498,3478	32	424075,9761	8147484,5102	225°27'35"	19,73m
32	424075,9761	8147484,5102	01	424058,1216	8147473,2174	237°41'14"	21,13m

FAZENDA SANTA MARINA
HELIO JOSÉ FERREIRA
ÁREA 3= 45.888,50m2

 RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINIDADE CREA-PR Nº 18.480/0 Responsável Técnico pelo Projeto		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 59	
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto	ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO: ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-241_00
ENGR EMILIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa	ELABORADO POR: 	FOLHA: PDP-241	



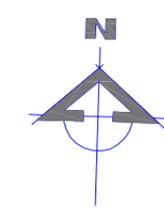
FAZENDA SANTA MARINA
HELIO JOSÉ FERREIRA

ÁREA 4= 47.008,08m²

ÁREA= 47008,08m²

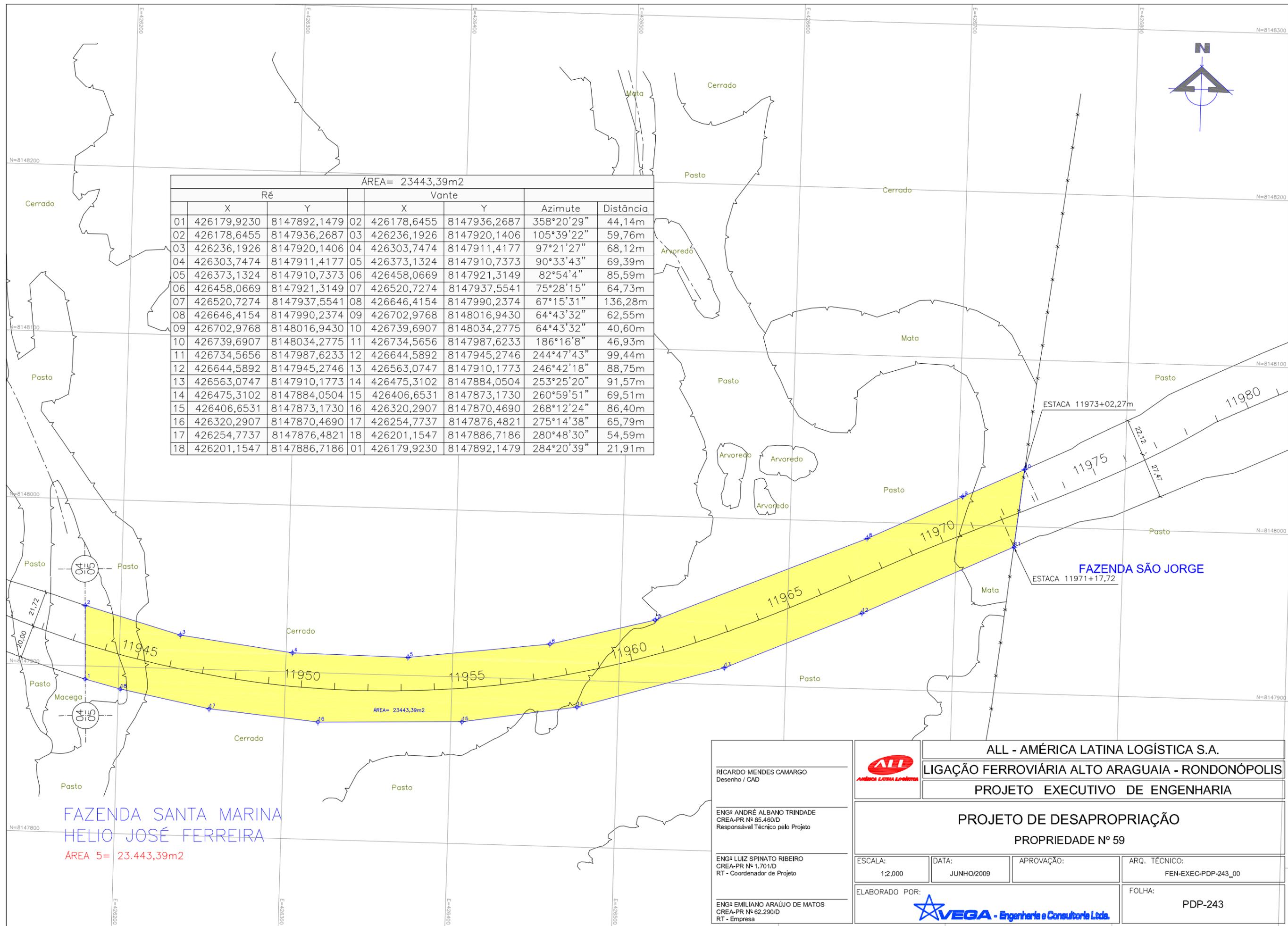
Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	425083,5565	8147848,7082	02	425075,9654	8147889,0874	349°21'11"	41,09m
02	425075,9654	8147889,0874	03	425184,5438	8147939,8076	64°57'41"	119,84m
03	425184,5438	8147939,8076	04	425298,7290	8147993,4588	64°49'59"	126,16m
04	425298,7290	8147993,4588	05	425408,8881	8148044,1225	65°18'6"	121,25m
05	425408,8881	8148044,1225	06	425509,3496	8148078,1076	71°18'35"	106,05m
06	425509,3496	8148078,1076	07	425614,4790	8148094,7081	81°1'36"	106,43m
07	425614,4790	8148094,7081	08	425702,7626	8148094,6567	90°2'0"	88,28m
08	425702,7626	8148094,6567	09	425791,4437	8148081,7823	98°15'37"	89,61m
09	425791,4437	8148081,7823	10	425899,4645	8148047,8727	107°25'41"	113,22m
10	425899,4645	8148047,8727	11	425958,1079	8148023,3663	112°40'46"	63,56m
11	425958,1079	8148023,3663	12	426060,0325	8147979,6638	113°12'30"	110,90m
12	426060,0325	8147979,6638	13	426147,1181	8147946,6924	110°44'14"	93,12m
13	426147,1181	8147946,6924	14	426178,6455	8147936,2687	108°17'42"	33,21m
14	426178,6455	8147936,2687	15	426179,9230	8147892,1479	178°20'29"	44,14m
15	426179,9230	8147892,1479	16	426089,9701	8147923,9727	289°29'1"	95,42m
16	426089,9701	8147923,9727	17	425970,0670	8147974,7167	292°56'19"	130,20m
17	425970,0670	8147974,7167	18	425894,7795	8148006,6478	292°58'58"	81,78m
18	425894,7795	8148006,6478	19	425832,4650	8148029,4763	290°7'12"	66,36m
19	425832,4650	8148029,4763	20	425739,9860	8148050,4692	282°47'22"	94,83m
20	425739,9860	8148050,4692	21	425650,1062	8148056,1986	273°38'50"	90,06m
21	425650,1062	8148056,1986	22	425516,5564	8148038,6791	262°31'35"	134,69m
22	425516,5564	8148038,6791	23	425423,7106	8148005,8469	250°31'31"	98,48m
23	425423,7106	8148005,8469	24	425356,8996	8147976,5955	246°21'18"	72,93m
24	425356,8996	8147976,5955	25	425278,8345	8147939,9158	244°49'59"	86,25m
25	425278,8345	8147939,9158	26	425218,1293	8147911,3927	244°49'59"	67,07m
26	425218,1293	8147911,3927	27	425131,4740	8147870,6768	244°49'59"	95,74m
27	425131,4740	8147870,6768	01	425083,5565	8147848,7082	245°22'13"	52,71m

 RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA		
	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 59		
ENGR. ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 86.480/0 Responsável Técnico pelo Projeto	ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:
	ELABORADO POR: 		ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-242_00 FOLHA: PDP-242
ENGR. EMLIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa			



ÁREA= 23443,39m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	426179,9230	8147892,1479	02	426178,6455	8147936,2687	358°20'29"	44,14m
02	426178,6455	8147936,2687	03	426236,1926	8147920,1406	105°39'22"	59,76m
03	426236,1926	8147920,1406	04	426303,7474	8147911,4177	97°21'27"	68,12m
04	426303,7474	8147911,4177	05	426373,1324	8147910,7373	90°33'43"	69,39m
05	426373,1324	8147910,7373	06	426458,0669	8147921,3149	82°54'4"	85,59m
06	426458,0669	8147921,3149	07	426520,7274	8147937,5541	75°28'15"	64,73m
07	426520,7274	8147937,5541	08	426646,4154	8147990,2374	67°15'31"	136,28m
08	426646,4154	8147990,2374	09	426702,9768	8148016,9430	64°43'32"	62,55m
09	426702,9768	8148016,9430	10	426739,6907	8148034,2775	64°43'32"	40,60m
10	426739,6907	8148034,2775	11	426734,5656	8147987,6233	186°16'8"	46,93m
11	426734,5656	8147987,6233	12	426644,5892	8147945,2746	244°47'43"	99,44m
12	426644,5892	8147945,2746	13	426563,0747	8147910,1773	246°42'18"	88,75m
13	426563,0747	8147910,1773	14	426475,3102	8147884,0504	253°25'20"	91,57m
14	426475,3102	8147884,0504	15	426406,6531	8147873,1730	260°59'51"	69,51m
15	426406,6531	8147873,1730	16	426320,2907	8147870,4690	268°12'24"	86,40m
16	426320,2907	8147870,4690	17	426254,7737	8147876,4821	275°14'38"	65,79m
17	426254,7737	8147876,4821	18	426201,1547	8147886,7186	280°48'30"	54,59m
18	426201,1547	8147886,7186	01	426179,9230	8147892,1479	284°20'39"	21,91m



FAZENDA SANTA MARINA
HELIO JOSÉ FERREIRA
ÁREA 5= 23.443,39m2

ESTACA 11973+02,27m
ESTACA 11971+17,72
FAZENDA SÃO JORGE

 ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.			
LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS			
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
PROPRIEDADE Nº 59			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-243_00
ELABORADO POR:  VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.		FOLHA: PDP-243	

RICARDO MENDES CAMARGO
Desenho / CAD

ENGº ANDRÉ ALBANO TRINDADE
CREA-PR Nº 85.460/D
Responsável Técnico pelo Projeto

ENGº LUIZ SPINATO RIBEIRO
CREA-PR Nº 1.701/D
RT - Coordenador de Projeto

ENGº EMILIANO ARAÚJO DE MATOS
CREA-PR Nº 62.290/D
RT - Empresa